Posted on: 2021-11-23T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P874356-11/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Gender and Youth, General - Transportation

Deadline: 2021-12-16T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3708/OC-BR

Project: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André

Title: CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA A ATUAÇÃO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ E DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES....

Borrower/Bid No: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 2021_03

País: Brasil

Projeto: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André

Setor: Transportes

CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA A ATUAÇÃO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ E DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES (SATRANS) SOBRE A EQUIDADE DE GÊNERO.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 2021_03

Empréstimo Nº: 3708/OC-BR

Projeto Nº: BR-L1402

O Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André (PMUS/SA) terá aporte total de recursos da ordem de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), sendo que a metade desse montante será financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a outra metade será de responsabilidade de aporte de recursos pela Prefeitura do Município. A Prefeitura de Santo André (PSA) se propõe a utilizar uma parcela desses recursos para os pagamentos correspondentes à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de capacitação para o fortalecimento institucional.

A contratação tem como objetivo produzir cursos e treinamentos para capacitar um público-alvo de 80 (oitenta) mulheres que buscam se qualificar sobre a temática operacional de mobilidade urbana, objetivando atuar na operação do sistema de transporte coletivo municipal, bem como para capacitar o quadro de colaboradores da Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Santo André e da SATRANS (empresa pública que gerencia e fiscaliza o transporte coletivo do município). Os cursos e treinamentos deverão possibilitar a compreensão de que a desigualdade de gênero, em qualquer setor da sociedade, é decorrente de processos multifatoriais, carregando não apenas a complexidade existente entre a construção social binária homem X mulher, mas também a observação da mulher na sua integralidade. Dentre as atividades previstas para a Contratação estão: a realização de cursos, treinamentos, workshops e palestras com disponibilização de material didático.

A escolha da empresa será realizada pelo método Seleção Baseada na Qualificação do Consultor (SQC), definido pelas *Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID*, edição atual da
GN-2350-15. O prazo inicial estimado para o contrato é de 8 (oito) meses.

Sendo assim, a Prefeitura de Santo André convida as empresas elegíveis de acordo com essas Políticas a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, tais como: folhetos, portfolios, artigos, publicações, descrições de trabalhos similares; experiências em condições e complexidades similares em fichas padrões BID; experiências na aplicação de palestras, treinamentos, workshops e produção de vídeo aulas nas temáticas de mobilidade e gênero; experiência no desenvolvimento de capacitações voltadas para atuação na operação de transporte público; disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e suas referidas qualificações etc. Inserir o Contrato Social em Vigor, acompanhado de Documentos de Eleição de seus Administradores de cada empresa consultora.

As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, do dia 22/11/2021 ao dia 15/12/2021. As manifestações de interesse deverão ser recebidas, em mídia digital e impressa, no seguinte endereço, **até às 17h00min do dia 16/12/2021**:

Para: Prefeitura de Santo André (PSA)

Aos cuidados de: Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP.

Rua Ilhéus, 61 – 1º andar – Sala 04 – Centro

Cidade: Santo André - Estado: São Paulo

País: Brasil

CEP: 09040-050

Telefone: +55 11 4433-7541

Correio eletrônico: *ugp@santoandre.sp.gov.br*

Portal: *http://www.santoandre.sp.gov.br*